



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL - CSPJD
REQUERIMENTO Nº 336/2026
AUTOR: DEPUTADO COMANDANTE DAN (PODEMOS/AM)

Assunto: Requer à Mesa Diretora, com aquiescência do douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente, na forma de **INDICATIVO**, ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Apuí **BRUNO JOSÉ DE MORAS**, informações e providências acerca da resposta do ICMBio sobre processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação Federais no município de Apuí/AM.

Senhor Presidente,
 Senhoras Deputadas,
 Senhores Deputados.

JUSTIFICATIVA

Nos termos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, e no exercício do dever constitucional de fiscalização e defesa dos interesses da população amazonense, especialmente dos munícipes de Apuí, **requero a Vossa Excelência informações e providências** acerca da resposta encaminhada pelo **Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio**, referente aos processos de criação e ampliação de Unidades de Conservação Federais naquele município.

Conforme manifestação do ICMBio, encontram-se em trâmite processos relativos à **criação da Reserva Extrativista (RESEX) Guariba**, da **Floresta Nacional (FLONA) Sumaúma**, bem como à **ampliação do Parque Nacional dos Campos Amazônicos**, os quais incidem sobre áreas que se sobrepõem ao **Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE) Aripuanã-Guariba**, com impactos potenciais sobre comunidades locais, agricultores familiares, produtores rurais e a organização socioeconômica do município de Apuí.

Registre-se que tais processos, instaurados há mais de uma década, foram **retomados a partir de 2024**, com previsão de encaminhamentos no período de **2024 a 2026**, incluindo visitas técnicas e a intenção de realização de reuniões e audiências com segmentos da sociedade local.

Diante desse cenário, **indica-se à Presidência da Câmara Municipal de Apuí:**

I – Que avalie a adoção de medidas legislativas destinadas ao acompanhamento institucional dos processos federais que tratam da criação e ampliação das referidas Unidades de Conservação no território municipal;

II – Que promova, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, **debates, audiências públicas ou sessões temáticas**, assegurando a participação das comunidades potencialmente afetadas, assentados do PAE



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA DO ESTADO DO AMAZONAS
GABINETE DEPUTADO COMANDANTE DAN

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA, ACESSO À JUSTIÇA E DEFESA SOCIAL - CSPJD

Aripuanã-Guariba, produtores rurais, lideranças comunitárias e demais segmentos da sociedade civil;

III – Que avalie a expedição de moções, requerimentos ou manifestações oficiais da Câmara Municipal junto ao ICMBio, ao INCRA e a outros órgãos federais competentes, resguardando o interesse público local;

IV – Que, se entender pertinente, estabeleça diálogo institucional com o Poder Executivo Municipal, visando atuação conjunta e coordenada na defesa dos direitos das populações locais e do desenvolvimento sustentável de Apuí;

V – Que dê ciência aos Vereadores e à sociedade apuiense acerca do estágio atual dos processos, reforçando a transparência e o controle social.

O presente **Requerimento Indicativo** tem por finalidade fortalecer o papel institucional do Poder Legislativo Municipal, assegurar a participação popular e garantir que decisões que impactem o território de Apuí ocorram com diálogo democrático, segurança jurídica e respeito às atividades produtivas lícitas e às comunidades tradicionais.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 dias de Fevereiro de 2026.

COMANDANTE DAN - PODE/AM

Deputado Estadual

Presidente da Comissão de Segurança Pública, Acesso à Justiça e Defesa Social da ALEAM



02070.011315/2025-41
Número Sei:022159679**INTEGRA+**
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 1241/2025-GABIN/ICMBio

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO

Deputado Estadual

Presidente da ALEAM

Av. Mário Ypiranga Monteiro, nº 3.950, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, Parque Dez
69.050-030 - Manaus/AM

C/c

Ao Senhor

GIOVANNI MOCKUS

Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

Esplanada dos Ministérios, Bloco B

70068-901 - Brasília/DF

Assunto: **Resposta ao Ofício Nº 613 /2025 - GP.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.011315/2025-41, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Senhor Presidente,

1. Referimo-nos ao Ofício nº 613/2025 - GP, o qual encaminha o Requerimento nº 2087, de autoria do Deputado Estadual Comandante Dan, a respeito da criação de uma nova unidade de conservação no município de Apuí, Amazonas.
2. Informamos que recebemos, em maio deste ano, o Ofício Nº 484 – GABCMTDAN/2025 (anexo i) do referido Deputado Estadual, que continha mesmo teor do Requerimento de referência. O ofício foi protocolado em processo administrativo no ICMBio e, após trâmite interno e análise técnica, nos manifestamos por meio do Ofício nº 1192/2025-GABIN/ICMBio, o qual encaminhamos em anexo.

3. Assim, sendo o que temos a informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente

ANEXOS:

I. Ofício N° 484 – GABCMTDAN/2025 - SEI nº 021456942

II. Ofício SEI nº 1192/2025-GABIN/ICMBio - SEI nº 022093171



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 08/12/2025, às 22:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022159679** e o código CRC **70F0D73F**.



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

OFÍCIO Nº 484 – GABCMTDAN/2025

Manaus, 19 de Maio de 2025.

Ao Senhor

Mauro Oliveira Pires

Presidente do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBIO

Endereço para Correspondência: EQSW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco C, 1º Andar - Setor Sudoeste Cep 70.670-350

E-mail: presidencia@icmbio.gov.br

E-mail: gr1.manaus@icmbio.gov.br

Assunto: Solicitação de informações sobre proposta de criação de nova unidade de conservação no município de Apuí/AM

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, na qualidade de Deputado Estadual do Amazonas, solicitar informações oficiais sobre a proposta em trâmite para a criação de uma nova unidade de conservação federal na região do Projeto de Assentamento Extrativista (PAE) Aripuanã-Guariba, no município de Apuí/AM.

Tal pedido fundamenta-se na necessidade de garantir plena transparência e participação social no processo de criação de áreas protegidas, especialmente diante das preocupações manifestadas por representantes do Poder Legislativo Municipal, lideranças comunitárias e trabalhadores da agricultura familiar da região.

Dessa forma, solicito a este Instituto as seguintes informações:

1. **Estágio atual da proposta de criação da nova reserva ambiental** na região do PAE Aripuanã-Guariba;
2. **Estudos técnicos realizados ou em andamento**, especialmente aqueles que tratam dos impactos socioambientais da proposta sobre as comunidades residentes, atividades produtivas e dinâmicas socioeconômicas locais;
3. **Audiências públicas já realizadas**, previstas ou planejadas, com indicação de datas, locais, metodologias adotadas e forma de divulgação junto às comunidades afetadas.





PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

Considerando a importância do tema para o desenvolvimento sustentável da região, solicito que tais informações sejam enviadas a este Gabinete, em meio físico ou digital, com a maior brevidade possível.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Deputado Estadual Comandante Dan - PODEMOS
Presidente da Comissão de Segurança Pública da ALEAM



02070.010490/2025-11

Número Sei:022093171



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350

Telefone: (61) 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 1192/2025-GABIN/ICMBio

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

COMANDANTE DAN CÂMARA

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, Parque Dez, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, 2º Andar, Sala 207

69.050-030 - Manaus/AM

Assunto: Resposta ao Ofício Nº 484 – GABCMTDAN/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.010490/2025-11, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Senhor Deputado,

1. Referimo-nos ao Ofício Nº 484 – GABCMTDAN/2025, pelo qual são solicitadas informações acerca de processo de criação de unidades de conservação no município de Apuí, Amazonas.
2. Nesse sentido, informamos que há neste Instituto Chico Mendes os processos de criação ou ampliação de três unidades de conservação federais na região em epígrafe, sendo as criações da Reserva Extrativista (RESEX) Guariba e da Floresta Nacional (FLONA) Sumaúma, e a ampliação do Parque Nacional (PARNA) dos Campos Amazônicos. Eles foram instaurados há mais de 10 anos, porém, como são áreas sobrepostas a um Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE Aripuanã-Guariba/INCRA), não foram efetivados.
3. Esses processos permaneceram sem novos encaminhamentos durante um longo período, sendo retomados a partir da Oficina de Trabalho Critérios e Priorização de Unidades de Conservação Federais, ocorrida no início do ano de 2024, na qual dois dos três processos em questão (criação da RESEX Guariba e ampliação do PARNA Campos Amazônicos) foram priorizados para ações no período de 2024-2026. Considerando serem as três áreas contíguas, estas deveriam ser encaminhadas de forma conjunta.

4. Desde a retomada, foram feitos contatos com o INCRA e uma visita ao município de Apuí pela equipe técnica do ICMBio, quando nos solicitaram novas reuniões para esclarecimento e debate das propostas com os diversos segmentos da sociedade local.
5. Encaminhamos em anexo documento que conta com um breve histórico dos encaminhamentos realizados até o momento, como também as considerações sobre os questionamentos apresentados na demanda em apreço.
6. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente

ANEXO:

I. Informação - SEI nº 022092504



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 16/09/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022093171** e o código CRC **3844658D**.

02070.010490/2025-11

Número Sei:022093171

INTEGRA+
Programa de Integridade do ICMBio

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EQSW 103/104, Complexo Administrativo - Bloco C - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670-350
Telefone: (61) 2028-9011/9013

Ofício SEI nº 1192/2025-GABIN/ICMBio

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

COMANDANTE DAN CÂMARA

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950, Parque Dez, Ed. Dep. José de Jesus Lins de Albuquerque, 2º Andar, Sala 207

69.050-030 - Manaus/AM

Assunto: **Resposta ao Ofício N° 484 – GABCMTDAN/2025.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 02070.010490/2025-11, conforme instruções em: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/servicos/sistemas/sei-sistema-eletronico-de-informacoes/peticionamento-eletronico>. Novas demandas devem ser protocoladas conforme instruções em: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-instituto-chico-mendes-de-conservacao-da-biodiversidade-icmbio>.

Senhor Deputado,

1. Referimo-nos ao Ofício N° 484 – GABCMTDAN/2025, pelo qual são solicitadas informações acerca de processo de criação de unidades de conservação no município de Apuí, Amazonas.
2. Nesse sentido, informamos que há neste Instituto Chico Mendes os processos de criação ou ampliação de três unidades de conservação federais na região em epígrafe, sendo as criações da Reserva Extrativista (RESEX) Guariba e da Floresta Nacional (FLONA) Sumaúma, e a ampliação do Parque Nacional (PARNA) dos Campos Amazônicos. Eles foram instaurados há mais de 10 anos, porém, como são áreas sobrepostas a um Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE Aripuanã-Guariba/INCRA), não foram efetivados.
3. Esses processos permaneceram sem novos encaminhamentos durante um longo período, sendo retomados a partir da Oficina de Trabalho Critérios e Priorização de Unidades de Conservação Federais, ocorrida no início do ano de 2024, na qual dois dos três processos em questão (criação da RESEX Guariba e ampliação do PARNA Campos Amazônicos) foram priorizados para ações no período de 2024-2026. Considerando serem as três áreas contíguas, estas deveriam ser encaminhadas de forma conjunta.



4. Desde a retomada, foram feitos contatos com o INCRA e uma visita ao município de Apuí pela equipe técnica do ICMBio, quando nos solicitaram novas reuniões para esclarecimento e debate das propostas com os diversos segmentos da sociedade local.
5. Encaminhamos em anexo documento que conta com um breve histórico dos encaminhamentos realizados até o momento, como também as considerações sobre os questionamentos apresentados na demanda em apreço.
6. Por fim, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MAURO OLIVEIRA PIRES

Presidente

ANEXO:

I. Informação - SEI nº 022092504



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Oliveira Pires, Presidente**, em 16/09/2025, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **022093171** e o código CRC **3844658D**.